

**2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 100/2022.
Edital de Chamamento Público nº 002-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CRENCIANTE** e de outro lado **DUTRA & NICOLODI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.144.031/0001-41, com sede na rua Feliz, 732, bairro Floresta, Ibirubá, neste ato representada por Nelson Antônio Nicolodi, inscrito no CPF sob n.º 205.769.600-63, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Primeira do termo de credenciamento que tem por objeto a prestação de serviços de máquina RETROESCAVADEIRA, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do credenciamento/contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 10 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
Credenciante.



DUTRA & NICOLODI LTDA - ME
Credenciada.

Testemunhas:



